



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique, no quadro da sua estratégia de facilitação do comércio e de integração regional, promove o presente convite para Manifestação de Interesse a empresas ou consórcios, nacionais ou internacionais, com comprovada capacidade técnica e financeira, para a implementação do Projecto Integrado de Modernização e Expansão da Fronteira de Cassacatiza.

A Fronteira de Cassacatiza, localizada na Província de Tete e integrada no Corredor da Beira, constitui um elo estratégico entre Moçambique e a República da Zâmbia, com importância crescente para o escoamento de mercadorias e o reforço da competitividade logística das regiões centro e norte do país.

O projecto visa o desenvolvimento de um Posto Fronteiriço de Paragem Única (PFPU / OSBP) moderno, eficiente e seguro, em modelo de Parceria Público-Privada (PPP), promovendo uma gestão integrada de infraestruturas e serviços para o fluxo de pessoas e bens.

2. OBJECTIVO E COMPONENTES DO PROJECTO

O objectivo principal é seleccionar um parceiro privado para desenvolver, em regime de concessão na modalidade Desenho, Construção, Financiamento, Operação e Transferência (DCFOT), um complexo fronteiriço moderno que integre todas as infraestruturas e serviços essenciais.

As principais componentes são:

- **Terminal Internacional de Mercadorias:** Um terminal logístico moderno, projectado para operar de forma integrada com as agências de fronteira.

- **Terminal Internacional de Passageiros:** Uma infraestrutura moderna e funcional, concebida para albergar todas agências de Fronteira no âmbito do Posto de Fronteira de Paragem Única, garantindo um processamento rápido, seguro e confortável para os viajantes.
- **Vias de Acesso e Infraestruturas Rodoviárias:** Construção e requalificação de estradas dedicadas para o tráfego de mercadorias e passageiros, garantindo acessos fluidos e seguros.
- **Infraestruturas de TIC e Apoio Operacional:** Implementação de sistemas modernos de gestão e controlo (migração, aduaneiro e segurança), além de serviços complementares (restauração, bancos, telecomunicações, sanitários, etc.).
- **Habitação e Serviços de Apoio:** Construção de moradias para agentes de fronteira e edifícios administrativos de apoio (Sala de reuniões para 30 pessoas).

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO

O parceiro privado será responsável por todas as fases do ciclo de vida do projecto:

- **Desenho e Engenharia:** Realização de todos os estudos de viabilidade (técnica, económica, ambiental e social) e o desenvolvimento dos projectos de engenharia detalhados para todas as componentes.
- **Financiamento:** Estruturação e mobilização de todo o capital (dívida e capital próprio) necessário para a implementação integral do projecto.
- **Construção:** Gestão, fiscalização e execução de todas as obras civis, bem como a instalação dos equipamentos necessários.
- **Operação e Manutenção:** Gestão comercial e operacional de todo o complexo, garantindo níveis de serviço de padrão internacional e a manutenção de todas as infraestruturas durante o período da concessão.
- **Colaboração e integração:** Colaboração para efeitos de integração dos Sistemas entre as autoridades governamentais de Moçambique e do Zimbábwe para a implementação e operação eficiente do modelo de Paragem Única.

- **Transferência:** No final do período de concessão, transferir todas as infraestruturas para o Estado moçambicano em plenas condições de funcionamento, conforme estipulado no contrato.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÃO

Os concorrentes devem demonstrar:

- **Capacidade Técnica:**
 - Experiência comprovada no desenho, construção e operação de terminais de carga (portos secos, fronteiras) e terminais de passageiros de dimensão e complexidade semelhantes.
 - Experiência específica em projectos de construção de pontes e infraestruturas rodoviárias.
 - Experiência em projectos de Postos de Fronteira de Paragem Única (OSBP) será altamente valorizada.
 - Acesso a uma equipa técnica qualificada com experiência relevante.
 - Experiência em projectos na África Subsariana constitui uma vantagem.
- **Capacidade Financeira:**
 - Sólida capacidade para estruturar e mobilizar o financiamento necessário para um projecto desta magnitude.
 - Apresentação de demonstrações financeiras auditadas dos últimos 3 a 5 anos que comprovem a robustez financeira da empresa ou dos membros do consórcio.
 - E outras informações financeiras relevantes.
- **Experiência em Parcerias Público-Privadas (PPP):**
 - Experiência demonstrável na estruturação, financiamento e implementação de projectos de infraestruturas em regime de concessão ou PPP será uma vantagem significativa.
- **Requisitos Legais:**
 - Requisitos legais exigidos pela Lei nº 15/2011 de 10 de Agosto, conjugado com os Decretos 16/2012 de 6 de Dezembro e Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

5. PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As empresas ou consórcios interessados deverão submeter um dossier de Manifestação de Interesse, em língua portuguesa ou inglesa, contendo, no mínimo:

1. **Carta de Apresentação:** Indicando o interesse formal no projecto.
2. **Perfil da Empresa/Consórcio:** Incluindo estrutura acionista, histórico, áreas de negócio e detalhes de contacto. Para consórcios, detalhar a composição, o papel de cada membro e identificar o líder.
3. **Documentação de Experiência Técnica:** Descrição detalhada de projectos similares realizados, incluindo localização, valor, âmbito dos serviços, duração e contactos para referência.
4. **Documentação de Capacidade Financeira:** Demonstrações financeiras auditadas e evidências da capacidade de financiamento.
5. **Abordagem Conceptual (Opcional):** Uma breve descrição da visão e metodologia preliminar para o desenvolvimento do projecto.

Data Limite para Submissão: Até às 15:00 horas (hora local) do dia **17 de Novembro de 2025**.

Endereço para Submissão Física: Ministério dos Transportes e Logística, Cidade de Maputo, Moçambique

Endereço para Submissão Digital: Email: procurementmtl2025@gmail.com *Assunto do Email: "MDI - Projecto Integrado da Fronteira de CASSACATIZA"*

6. FASES SEGUINTE

As manifestações recebidas serão avaliadas segundo os critérios definidos. As entidades pré-qualificadas integrarão a shortlist e serão convidadas à fase seguinte de Pedido de Propostas (RFP), que incluirá a submissão de propostas técnicas e financeiras detalhadas.

7. NOTAS IMPORTANTES

- Este documento não constitui compromisso vinculativo da Entidade Contratante.
- Todos os custos de preparação e submissão são da responsabilidade dos interessados.
- O Ministério dos Transportes e Logística reserva-se o direito de alterar ou cancelar o processo, sem obrigação de indemnização.